



PROJETO DE LEI Nº _____/2016

Autor do Projeto

Vereador: Erasto da Costa Rocha

DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA E A QUADRA POLIESPORTIVA, RESPECTIVAMENTE DE “ROZARIA DA SILVEIRA NUNES E DURVALINO NUNES FERREIRA”, EM RIO MUQUI PEDRA, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVA, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Escola “**ROZARIA DA SILVEIRA NUNES**”, na localidade de Rio Muqui Pedra, neste Município.

Art. 2º - Fica denominada a Quadra Poliesportiva (anexo a referida escola) de “**DURVALINO NUNES FERREIRA**”, em Rio Muqui Pedra.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 05 de fevereiro de 2016.

ERASTO DA COSTA ROCHA
Vereador - PTB



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos meus nobres colegas desta Casa de Leis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto que dispõe sobre a denominação da Escola e Quadra que estão em funcionamento, na localidade de Rio Muqui Pedra, neste Município.

Rozaria da Silveira Nunes e Durvalino Nunes Ferreira pertenceram a uma das mais tradicionais famílias de nossa região. Duas pessoas íntegras e de reputação ilibada, que viveu em nossa comunidade, e nos deixou enormes saudades.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios dos seus familiares e dos moradores desta localidade.

Itapemirim-ES, 05 de Fevereiro de 2016.

ERASTO DA COSTA ROCHA
Vereador - PTB